

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI Nº 11/2005

DE 30 DE JUNHO DE 2005.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de **Crédito Adicional SUPLEMENTAR** e da outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento geral do Município para o corrente exercício um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de **R\$ 100.500,00 (CEM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, nas seguintes dotações:

0200	EXECUTIVO MUNICIPAL		
0202	Gabinete		
0412200042.002	Assessoramento ao Gabinete		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
	Fonte: 01000 Rec. Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	
0400	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0401	Departamento de Finanças		
0412300052.009	Manutenção da Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil		
	Fonte: 01000 Rec. Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	
0412300052.010	Manutenção da Divisão de Tesouraria		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica		
	Fonte: 01000 Rec. Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	
0500	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
502	Departamento de Serviços Urbanos		
1545200262.014	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte: 01000 Rec. Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	
1854100302.016	Manutenção da Divisão de Conserv. De Ruas e Avenidas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica		
	Fonte: 01000 Rec. Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	
2678200382.012	Manutenção da Divisão de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte: 01000 Rec. Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	

Hw

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

0600	SECRETARIA DE SAÚDE		
0601	Departamento de Saúde		
1030200132.017	Manutenção da Saúde Municipal		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
	Fonte 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica		
	Fonte: 01302 Saúde / PAB Ações de Saúde - Exercício Corrente	10.000,00	
0800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0801	Departamento de Educação		
1236100182.030	Manutenção das Escolas Municipais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte 01103 10% sobre Transferências Constit. vinculadas à Educação - Exercício Corrente	10.000,00	
	Fonte 01104 25% Sobre Demais Impostos - Exercício Corrente	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		
	Fonte 01104 25% sobre demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	3.000,00	
1236100182.031	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		
	Fonte 01103 10% sobre Transferências Constit. vinculadas à Educação - Exercício Corrente	3.000,00	
	Fonte 01104 25% Sobre Demais Impostos - Exercício Corrente	7.000,00	
0900	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0902	Departamento de Esportes		
2781200392.035	Manutenção da Divisão do Esporte Amador e Estudantil	5.000,00	
	TOTAL.....	100.500,00	

Art. 2º. - Como recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial das seguintes dotação:

0500	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
502	Departamento de Serviços Urbanos		
2678200382.012	Manutenção da Divisão de Estradas Vicinais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil		
	Fonte: 01000 Rec. Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	
0600	SECRETARIA DE SAÚDE		
0601	Departamento de Saúde		
1030200132.017	Manutenção da Saúde Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil		
	Fonte: 01000 Rec. Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	Fonte: 01000 Rec. Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.500,00	
	TOTAL.....	100.500,00	

How

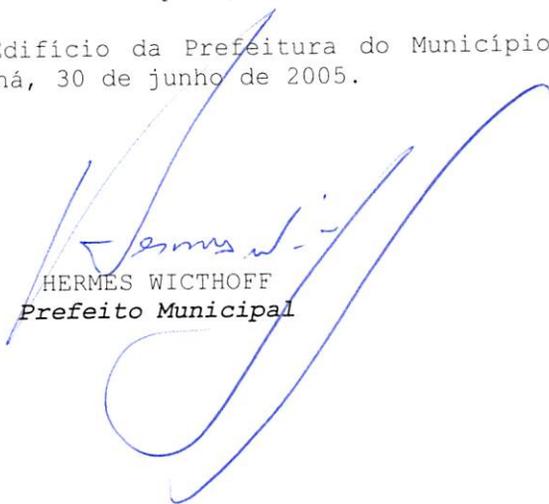
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 30 de junho de 2005.



HERMÉS WICHTHOFF
Prefeito Municipal